

CÂMARA DOS DEPUTADOS**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO****Projeto de Lei Complementar nº 68/2024**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, **DECLARO QUE, na votação do destaque 13 da emenda nº 766 apresentada ao PLP nº 68/2024 votei SIM**, para a inclusão na lista da cesta básica, com a tributação de 0% do IBS e da CBS (cesta básica), as carnes, peixes, queijos e sal.

Sala das sessões, em 11 de julho de 2024.

**Deputado Danilo Forte
UNIÃO/CE**



* C D 2 4 9 3 4 0 5 9 5 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249340595900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte